



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINÊTE DO PREFEITO

LEI Nº 615, DE 15 DE OUTUBRO DE 1968.

"Dispõe sobre modificações de denominações de vias públicas e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, DECRETA E EU, -
PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

- Artº 1º - Ficam assim modificadas as denominações de vias públicas desta cidade:
- a) - A Av. Mato Grosso, passará a denominar-se Av. GARIBALDE TEIXEIRA.
 - b) - A Av. Minas Gerais, passará a denominar-se Av. LAZARO/XAVIER.
 - c) - A Av. São Paulo, passará a denominar-se JOSE QUINTELLA NO LEÃO.
 - d) - A Rua Baliza, passará a denominar-se Rua JOSE SALOMÃO/LEMONS DA SILVA.
 - e) - A Av. Amazonas, passará a denominar-se Av. FELICIANO = MARTINS CORREIA.
 - f) - A Rua Rio Preto, passará a denominar-se Rua NICOLAU ALVES TOLENTINO.
 - g) - A Rua Goiátuba, passará a denominar-se Rua MANOEL FERREIRA DE JESUS.
 - h) - A Rua Caiapônia, passará a denominar-se Rua JOSE JOAQUIM CABRAL.
 - i) - A Av. Pará, passará a denominar-se Av. JOAQUIM TIMO / THEO DE PAULA.
 - j) - A Av. Pernambuco, passará a denominar-se Av. JOSE VICENTE DE PAULA.
 - k) - A Rua Jataí, passará a denominar-se Rua CAPELINHA.
 - l) - O Aeroporto local, passará a denominar-se Aeroporto/CHICO ANTA.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação .

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, em 30 de dezembro de 1968 .


=HELIO CAMPOS LEÃO=

-Prefeito Municipal-


=NEWTON SOARES=

-Secretário-